

nº 2008 - Designar LUCIANA LESSA DIAS, Enfermeiro, matrícula 12/243.241-7, para exercer, com validade a partir de 02/10/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019156, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

nº 2009 - Indicar, como presidente, ARI PEREIRA ARRUDA, matrícula 11/263.304-8, da Comissão de Tomada de Contas, instituída pela Resolução SMS "P" nº 1300 de 21/07/2022, publicada no D.O. RIO de 22/07/2022, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37835 de 23/10/2023.

nº 2010 - Indicar, como presidente, CÉLIO BARBOZA DE LIMA, matrícula 11/237.438-7, da Comissão de Tomada de Contas, instituída pela Resolução SMS "P" nº 783 de 20/05/2022, publicada no D.O. RIO de 23/05/2022, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36125 de 09/10/2023.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2011 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o que consta do Ofício CDS AP 3.2 Nº 11 de 04/10/2023 e OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/37770 de 23/10/2023, alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2, homologadas pelas Resoluções "P" SMS nº 77 e 1146 de 24/01/2020 e 28/06/2022, publicadas no D.O.RIO de 27/01/2020 e 29/06/2022, com inclusão de Entidades, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

15- Sociedade Esportiva e Cultural de Sampaio

Titular: Luisa Helena Breda Vieira Suplente: Ribamar Duarte

16- Instituto Professor Luiz da Rocha Cerqueira

Titular: Yan Costa Alves

Suplente: Gabriela dos Santos Rei

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

08 - Centro Municipal de Saúde Dr. Renato Rocco

Titular: Rubens Pedro de Lima Filho Suplente: Fátima Souza da Fonseca

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

08 - Centro Municipal de Saúde Dr. Renato Rocco

Titular: Ana Claudia Duarte de Lemos

Suplente: Maria da Gloria D Almeida Magalhaes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06/10/2023

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2012 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36145 de 09/10/2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
GESTOR DO CONTRATO	ELIANA BITTENCOURT DA SILVA	57/270.399-9	
FISCAL DO CONTRATO	IVETE BARCELOS DOS SANTOS	11/096.965-9	
FISCAL DO CONTRATO	SIMONE MARQUES LOBIANCO ARAUJO	11/172.015-0	
FISCAL DO CONTRATO	LIGIA DA FONSECA DANTAS PESTANA	11/219.074-2	
FISCAL DO CONTRATO	MARTA CRISTINA MACHADO DE ABREU RIBEIRO	11/228.314-1	
FISCAL DO CONTRATO	KELLY VIEIRA JUNG	12/208.463-0	

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 130/2023/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municípial de Saúde e a empresa SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços por contratação de empresa especializada em logística de transporte de material biológica humano relacionado à prática transfusional, incluindo veículos (motos e carros) e condutores devidamente habilitados para o transporte do material e documentos correlatos e todos os utensílios para o acondicionamento do material, para atender a demanda dos serviços de hemoterapia que compõem e Hemorrede Municipal através de rotas executadas diariamente e emergencialmente, conforme especificações constantes no Termo de Referência contidas no processo nº 09/001.028/2023:

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1842 de 27 de setembro de 2023, publicada no D.O Rio de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 09 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37542 de 20/10/2023,

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
MARCELO PIRES MARTINS	12/207.970-5
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
VALERIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8
WASHINGTON FERREIRA	12/208.198-2
RICARDO JOSE MENEZES WANDERLEY	10/212.794-2

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 141/2023 e seus termos, firmado entre o Hospital Municipal Barata Ribeiro e a empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para equipamentos básico de laboratoriais nos processos instrutivos n(s)º 09/004.070/2017 - 09/78/000.068/2023, para atender ao Hospital Municipal Barata Ribeiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos servicos prestados. observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37575 de 20/10/2023,

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO				
SERVIDOR	MATRICULA			
AIMARA TEIXEIRA RODRIGUES	12/208.553-8			
CARLA DANTAS VIERO	11/168.770-6			
IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189.253-8			
LIVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	11/230.684-3			
MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA	12/281.951-4			
ROBERTTA DA SILVA PINHEIRO	12/229.022-9			
SERGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/198.247-9			
SIMONE THOMAZ RAMOS	12/224.657-7			
CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6			
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2			
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3			

como responsáveis pelo acompanhamento ao Contrato nº 098/2018 e seus termos de execução,firmado com a empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIOLTDA, cujo objeto é a:Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave da marca BAUMER na Unidade da Coordenadoria de Atenção Primária da AP-1 - Policlínica Antônio Ribeiro Netto, processos instrutivos n(s)º 09/003.424/2017 -09/01/000.043/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 2131 de 11 de outubro de 2022, publicada no D.O.RIO de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 74 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2, com substituição de Titular e Suplente conforme Ofício CDS AP 3.2 nº 10/2023 de 02/10/2023, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada

- Associação de Moradores do Méier

Titular: Jorge Luis de Souza Barata, em substituição a Orlando Tavares Suplente: Orlando Tavares, em substituição a Vera Mattoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/10/2023.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 75 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são feridas pela legislação em vigor

Ano XXXVII • № 150 • Rio de Janeiro 48

Terça-feira, 24 de Outubro de 2023



Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Profissionais de Saúde e Gestores/Pres tadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com substituições de Titular e Suplente conforme OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/34833 de 28/09/2023 e Of. Circ. OC/CES-RJ Nº 10/2023 de 11/10/2023 do CDS AP-5.3, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

 Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3
Titular: Ricardo Manoel Almeida de Souza, em substituição a Márcia Reis da Silva Suplente: Simere de Oliveira Pontes, em substituição a Michelle de Souza Felisberto

- Policlínica Lincoln de Freitas Filho

Titular: Elizabeth Lopes Quina, em substituição a Edelita Maria Silva Araújo Suplente: Suêd Trindade dos Santos, em substituição a Marlene Freitas Pontes

CMS Aloysio Amancio da Silva

Titular: Julia Azevedo dos Santos, em substituição a Willian Gomes da Fonte Suplente: Gabriela Vanessa da Silva Moura, em substituição a Juliana Dias Ferreira

Titular: Orlando Gomes Maciel, em substituição a João Roberto Francisco dos Santos Suplente:

- CF Waldemar Berardinelli

Titular: Leni Salles Pereira Chaves, em substituição a Luciana Ferreira Rattes

Suplente: Marlene da Silva Lopes, em substituição a Suellen de Azevedo Silva do Nascimento

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3

Suplente: Eliane Moreno Waik, em substituição a Andréa Carbone de Andrade

- CMS Alovsio Amancio da Silva

Titular: João Roberto Francisco dos Santos, em substituição a Daniel Inácio da Silva

Suplente: Jurema Mendonça dos Santos Nascimento, em substituição a Liliane do Carmo Lope

- CMS Décio Amaral Filho

Titular: Cristina Franco dos Santos Americo, em substituição a Ana Alice Silva Ferreira

Suplente: Nena Aparecida Lopes Máximo de Souza, em substituição a Juliana Cristina Medeiros Pereira

- CMS Cesário de Mello

Titular: Deiselene Muniz Peixoto, em substituição a Carlos André Uriel Lourival

- CF Waldemar Berardinelli

Titular: Liliane do Carmo Lopes, em substituição a Rodrigo Gonçalves Ferreira

- CF Ernani de Paiva Ferreira Braga

Suplente: Filomena Jorge Carvalho, em substituição a Vanessa Meira Arauio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023 LÚLIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23.10.2023**

09/002.193/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 717/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de LARINGOSCOPIO para os hospitais, maternidades e policlínicas da SMS/RJ, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	640,00
02	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	640,00
03	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600,00
04	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO** EXPEDIENTE DE 23.10.2023

09/001.990/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tratamento de água para hemodiálise Pra o Hospital Municipal Souza Aquiar

09/001.794/2023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, por sistema de registro de preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 2.165.064,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro reais), cujo objeto refere-se a aquisição de gel lubrificante íntimo - sachê com 5 gramas, para atender ao programa de complementação das ações de prevenção às infecções sexualmente transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

09/001.493/2023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, por sistema de registro de preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 378.397,65 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição aquisição material médico hospitalar cânula de aspiração intra-uterino(AMIU), para abastecer as maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

09/003.797/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 3.797.690,88 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), cuio objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço em TRS procedimento essencial e contínuo na prestação de assistência a pacientes potencialmente graves de alta complexidade em Pediatria / Neonatologia, nas modalidades Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal, com cessão de uso de Tecnologia em Saúde, Recursos Humanos, Suporte Técnico e Científico, com utilização de insumos e correlatos compatíveis aos procedimentos nas unidades hospitalares da secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

09/003.729/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 735.044,88 (setecentos e trinta e cinco mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de ensaio de proficiência para fornecimento de programas de controle de qualidade externo (CQE) para os laboratórios de análises e serviços de hemoterapia da rede Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA **EXPEDIENTE DE 09.10.2023**

Processo no. 09/003378/2017 - NAD no 1248/2023

1.OBJETO: Aquisição de fórmula em pó, elementar, nutricionalmente completa, com 100% dos aminoácidos livres, para atender a demanda judicial.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VERTICAL RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02

4.RAZÃO: PREGÃO nº 352/2022

5.VALOR: R\$ 149.860,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais)

6.AUTORIZAÇÃO: Rosângela Cecília dos Reis Nunes

Processo nº: 09/008380/2021 - NAD nº 1249/2023

1.OBJETO: Aquisição de fralda descartável juvenil de 20,0 a 35,0 kg.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02 4.RAZÃO: PREGÃO nº 879/2022

5.VALOR: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)

6.AUTORIZAÇÃO: Rosângela Cecília dos Reis Nunes

09/008326/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1102/2023 Valor: (R\$) 350.000,00

Favorecido: MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE 23/10/2023

SMS-PRO-2023/05070 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, no valor estimado de R\$ 59.457,50 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) cujo objeto que se pretende é a aquisição de LANCHES PRONTOS, na forma de KIT, conforme estabelecido no Termo de Referência de folhas 029 até 037 para atender ao Instituo Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO ASSESSOR **EXPEDIENTE DE 23.10.2023**

SMS-PRO-2023/04167-TORNO SEM EFEITO, o ato publicado no D.O Rio em: 28/07/2023 - Edição 92 - Pág. 21 e APROVO o Termo de Referência de folhas 687 até 692, referente à aquisição de medicamentos, que pertencem à classe 6505, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO,

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

nº 1243 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **DESIRÉE MENDONÇA DE MELLO**, Enfermeiro, matrícula 10/145.308-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/35993 de 06/10/2023.

nº 1244 - Remover JULIETA BRITES FIGUEIREDO, Enfermeiro, matrícula 10/279.556-5, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 -Centro de Atenção Psicossocial Clarisse Lispector), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO N° SMS-OFI-2023/20136 de 06/06/2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014.

nº 1245 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 09 e 10 de outubro de 2023, a **FERNANDA ADÃES BRITTO**, Subsecretário, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por ter participado da "REUNIÃO TÉCNICA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE", realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/21733.01.